

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158124**

Número do Contrato: 33/2018.
Nº Processo: 2372900012201861.
PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 13/08/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R\$109.999,80. Fonte: 8100000000 - 2020NE800142. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 14/08/2020) 158124-26407-2020NE800006

CAMPUS TRINDADE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 155152**

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 23726000193201856.
PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 86688785000152. Contratado : NEW SERVICE ADMINISTRACAO E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 02/2018 pelo período de 1 ano. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8666/93, art30 e 30a da in 02/2008/slti/mpog e Port 409 de 21/12/2016 MPDG. Vigência: 03/07/2020 a 03/07/2021. Valor Total: R\$144.734,16. Fonte: 8100000000 - 2020NE800015. Data de Assinatura: 30/06/2020.

(SICON - 14/08/2020) 155152-26407-2020NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**CAMPUS DA CIDADE DE FORMOSA****EDITAL Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor-Geral do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 412/2020, de 10/03/2020 torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Formosa do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão

CAMPUS GOIÂNIA**EDITAL Nº 11, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 2.220/2017, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Goiânia do IFG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Decreto n.º 7.312, de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, Leis n.º 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Instrução Normativa ME n.º 1, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/08/2019, e Lei Complementar n.º 173, de 27/05/2020, publicada no DOU de 28/05/2020. Devido à situação da Pandemia de COVID-19 e do isolamento social, este Edital de processo seletivo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

| Carga Horária | Graduação | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado | Doutorado |
|---------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 40 horas | R\$ 3.130,85 | R\$ 3.365,66 | R\$ 3.600,48 | R\$ 4.304,92 | R\$ 5.831,21 |

Observação: remuneração na data de publicação do Edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste Edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

| Área/Subárea | Titulação mínima exigida | Vagas | Carga horária semanal | Campus |
|--------------------------------|--|-------|-----------------------|---------|
| Artes/Música/Saxofone/Clarinet | Graduação em Saxofone/Clarinet ou Graduação em Música com Habilitação em Saxofone/Clarinet ou Graduação em Instrumento Musical/Saxofone/Clarinet | 01 | 40h | Goiânia |
| Artes/Música/Percussão | Graduação em Percussão ou Graduação em Música com Habilitação em Percussão ou Graduação em Instrumento | 01 | 40h | Goiânia |

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 14/08/2020 até 23h59min do dia 27/08/2020.

1.2. Local: somente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 28/08/2020. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

MARIA DE LOURDES MAGALHÃES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**CAMPUS COELHO NETO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020**

Contrato 04/2018
CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA / CAMPUS COELHO NETO
CNPJ: 10.735.145/0020-57
CONTRATADA: ESTEFANE ALVES DA SILVA ME
CNPJ: 08.810.189/0001-90
OBJETO: Prorrogação no prazo de vigência, sem acréscimo financeiro, do contrato de link (enlace) de acesso à internet com velocidade mínima de 80 Mbps (download e upload) fornecidos por fibra óptica com pelo menos 4 endereços IPv4 fixos, contíguos e públicos (roteáveis pela internet) válidos, para que se possa estabelecer a conexão com os serviços disponibilizados pela reitoria e campis e garantir que não haja lentidão de acesso, visando atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Coelho Neto. Vigência: 26/07/2020 a 25/07/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e demais normas legais pertinentes.

relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, Leis 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Instrução Normativa ME nº 1, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/8/2019 e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/5/2020. Devido à situação da Pandemia de COVID-19, do isolamento social, o edital do processo seletivo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

| Carga Horária | Graduação | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado | Doutorado |
|---------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 40 horas | R\$ 3.130,85 | R\$ 3.365,66 | R\$ 3.600,48 | R\$ 4.304,92 | R\$ 5.831,21 |

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

| Área | Titulação Mínima Exigida | Vagas | Carga Horária Semanal |
|--|--|-------|-----------------------|
| Ciência da Computação/ Metodologia e Técnicas da Computação. | Graduação em Ciência da Computação; ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Sistemas de Informação; ou Áreas Afins. | 01 | 40h |

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 17/08/2020 até 23h59min do dia 27/08/2020.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 28/08/2020. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

THIAGO GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158455**

Nº Processo: 23249018191201896. Objeto: Aquisição de impressoras e autotransformador para atender à demanda do IFMA - Campus Coelho Neto, conforme condições e especificações contidas Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 17/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Antonio Guimaraes, Ma 034, Sn, Olho D'aguinha, Olho D'aguinha - Coelho Neto/MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158455-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/08/2020 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O valor do edital impresso é de R\$15,75..

JOSE GEOVANI GOMES FILHO

Coordenador Clcc

(SIASGnet - 14/08/2020) 158455-26408-2019NE800020

